



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1070 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-feira, 29 de Agosto de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

LEI Nº 864/2017.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 31/2017**, destinado a aquisição de móveis planejados para a Farmácia Básica, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA – EPP**, CNPJ n.º 00.662.572/0001-36, num valor total de **R\$ 5.300,00** (cinco mil e trezentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 238/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIA(S)**, como segue:

Servidor: BENEDITO BITTENCOURT DE ARAÚJO JÚNIOR
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde
Valor (R\$): R\$ 100,00 (Cem Reais)
Destino: CAMPO LARGO-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA **BENEDITO BITTENCOURT ARAUJO JUNIOR, QUE LEVARA O PACIENTE EDSON PAIVA, NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2017, PARA PASSAR POR UM RETORNO CIRÚRGICO, NO HOSPITAL SÃO LUCAS, NA CIDADE DE CAMPO LARGO.**
Data do Pagamento: 29/08/2017
Nº do Pagamento: 5739/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 239/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIA(S)**, como segue:

Servidor: ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde
Valor (R\$): R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
Destino: CURITIBA-PR E CAMPO LARGO-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA **ROGERIO BATISTA DOS SANTOS, QUE LEVARA 14 PACIENTES DO MUNICÍPIO, PARA CONSULTAS E EXAMES DE TOMOGRAFIA, NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2017, NOS HOSPITAIS ANGELINA CARON, NA CIDADE DE CURITIBA-PR E NO HOSPITAL DO ROCIO, NA CIDADE DE CAMPO LARGO-PR.**
Data do Pagamento: 29/08/2017
Nº do Pagamento: 5740/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 20.675,85 (vinte mil e seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 20.675,85 (vinte mil e seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), tem por objetivo suprir despesas da Secretaria Municipal de Educação.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas
12.361.0240.2-018 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas
1517 – 3.1.90.96.00.00 000 – Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado..... 20.675,85
TOTAL..... 20.675,85

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citado no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas
12.361.0240.2-018 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas
1460 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... 20.675,85
TOTAL..... 20.675,85

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 29 de agosto de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>